



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICA - NFSE**

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: <<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>>

Data Emissão

03/02/2016 08:45:20

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA

Número da Nota

145785

Número RPS
0000182245

Série RPS
RPS

Data RPS
03/02/2016

Prestador de Serviços



VIGZUL INSTALAÇÃO E MON. DE SIS. DE ALARMES S.A.

RUA BONNARD, Nº 980
ALPHAVILLE EMPRESARIAL
CEP 06473-000 - BARUERI - SP

CNPJ/CPF: **17.097.616/0001-25**
Telefone: **(11) 4020-4411**

Inscrição Municipal: **467175-2**
E-Mail:

Nome Tomador de Serviços

ROBERTO EGIDIO BALESTRA

CPF/CNPJ

016.115.001-25

Endereço

RUA 125 QUADRA 28 LOTE 12, 88

Complemento

CEP

74093-070

Bairro

SETOR SUL

Cidade

GOIANIA

UF

GO

E-Mail

MARCILENYS@HOTMAIL.COM

Qtde

Descrição do Serviço

1

MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS

Código Serviço

110202219

Alíquota

0,00

Valor Unitário

176,00

Valor Total

176,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL PRIVADA, DENOMINADA MONITORAMENTO ELETRÔNICO. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2016

Valor aproximado dos tributos: R\$ 0,00 - Valor líquido da NFS-e: R\$ 176,00

**VALOR NÃO INCLUÍDO NA BASE DE CÁLCULO
(exceto tributos federais)**

R\$ 0,00

Observações

ISSQN devido a: GOIANIA-GO

IRRF

0,00

PIS/PASEP

0,00

COFINS

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 176,00

Fatura Nº

000000

Valor da Fatura R\$

Forma Pagamento

Valor por Extenso

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Código Autenticidade

307X.6237.4889.9114099-W

RECEBEMOS DA EMPRESA VIGZUL INSTALAÇÃO E MONIT. DE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota

145785

Série da Nota

Local

Data

Assinatura